



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I Nº 5.271, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.001

(Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências).

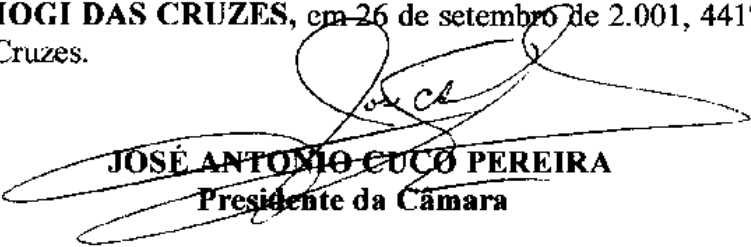
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

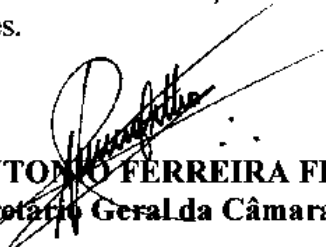
Art. 1º - Fica denominada “Avenida Alvaro Ferreira” a atual Avenida Cummins, código do logradouro nº 022099-0, localizada no Distrito de César de Souza – Jardim São Pedro, entre a Avenida Ricicri José Marcatto e a Rua Benedito de Oliveira, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCÓ PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2.001, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 087/01

112

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem ao Sr. Alvaro Ferreira que foi uma figura muito conhecida e querida da sociedade Mogi - Cruzense.

Alvaro Ferreira, nasceu no dia 15/09/1923, no município de Mogi das Cruzes - SP, filho de Adelina da Assumpção e Antonio Ferreira. Foi empresário do ramo de Transporte de Carga pesada por 40 anos, tendo participado ativamente da Associação dos Motoristas Profissionais de Mogi das Cruzes com conduta exemplar e irrepreensível no seu trabalho, na vida familiar e social.

Casado com Adilse Molon Ferreira teve uma filha - Márcia Aparecida Ferreira.

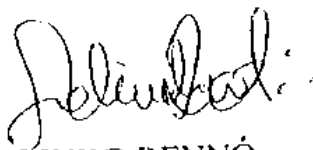
Sempre residiu em Mogi das Cruzes, primeiro com seus pais, depois com a esposa e filha, onde cultivou amigos, investiu e colaborou com a comunidade local. Faleceu em 21/07/1995; deixando como lição de vida, para as pessoas que tiveram o privilégio de conviver com ele, os seus hábitos simples, dignidade e caráter.

Plenário Dr. Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de agosto de 2001.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE:

- ☒ Assessoria Jurídica
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 15/08/2001
Luz Beraldo de Miranda - 2.º Secretário


JOLINDO RENNÓ
Vereador - PSDB

